

PORTARIA Nº 42/2021, de 12 de julho de 2021.

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO** composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto a Aquisição de peça para o elevador pertencente ao Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, situado na Rua Teresina nº 476, Manaus/AM, conforme especificado na tabela abaixo.

Item	CATMAT	SGA	Descrição do Objeto	Und.	Quantidade
01	22942		FREIO ELETROMAGNETICO - para o elevador da marca ThyssenKrupp	Und.	01

Art. 3º A presente aquisição justifica-se em virtude de o elevador encontrar-se parado devido apresentar problemas no FREIO ELETROMAGNETICO. Essa peça não é estocável pois o elevador é da marca ThyssenKrupp, para o qual o ILMD/Fiocruz Amazônia possui um contrato de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481

Art. 5º A presente contratação prevê a aquisição de 01 (uma) peça para elevador.

Art. 6º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço – Aquisição de 01 (uma) peça.

Art. 7º A presente contratação prevê o início da prestação dos serviços no mês de agosto de 2021 (08/2021).

Art. 8º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigendo até o encerramento da contratação.



Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor
ILMD/Fiocruz Amazônia